



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.491/2020.

Dispõe sobre a denominação da Clínica da Mulher para **CLÍNICA DA MULHER DRA. ALCI ALVES KITAYAMA.**

Márcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Clínica da Mulher, situada na Rua Aleixo Pigari, neste município de Urânia, São Paulo, passa a denominar-se **CLÍNICA DA MULHER DRA. ALCI ALVES KITAYAMA.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 22 de dezembro de 2020.


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da Lei
Data supra.